



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.803/2020 – VISTO 7 - FL. 150

DOCUMENTO I

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2.025.

OFÍCIO 455/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FINANCEIRO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 178/2020
DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E
IDOSOS COM DEFICIÊNCIA

A Associação Beneficente São Lucas devidamente inscrita no CNPJ: 01.717.178/0001-10, vem por meio deste, reafirmar o interesse em permanecer com o contrato de prestação de serviço, solicitando as seguintes alterações para melhor continuidade do trabalho:

1. Solicito reequilíbrio econômico para os colaboradores celetistas horistas e mensalistas, com reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva em 5%;

Reequilíbrio econômico para valor de cesta básica de R\$ 190,00 para R\$ 215,00 sendo 06 (seis) profissionais conforme convenção coletiva;

Reequilíbrio econômico para o valor de vale refeição de R\$ 28,00 para R\$ 30,00 (dia), sendo 06 (seis) profissionais conforme convenção coletiva;

Reequilíbrio econômico para rubrica proagir seguro social de R\$ 35,52 para R\$ 37,00 cada profissional, totalizando R\$ 740,00;

Reequilíbrio econômico para a rubrica de gêneros alimentícios + gás de R\$ 1.027,84 para R\$ 1.130,62, reajuste de 10%;

Reequilíbrio econômico para rubrica de materiais de limpeza de R\$ 745,00 para R\$ 819,50, reajuste de 10%;

Reequilíbrio econômico para a rubrica materiais de escritório de R\$ 750,00 para R\$ 825,00, reajuste de 10%;

Reequilíbrio econômico para rubrica de materiais pedagógicos de R\$ 800,00 para R\$ 880,00, reajuste de 10%;

Reequilíbrio econômico para os gestores de 5% de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00;

Regulação/Recepção

ENTREGUE

19/08/25

HORA

Cândida Maria de Jesus, 33 - Bragança Paulista CEP 12912-370

CNPJ 01.717.178/0001-10 - Reconhecida de Utilidade Pública (Lei Municipal 3086, de 16/04/1999)

www.associacaosaolucas.org.br

(11) 4033-7931



9803120
1562
VISTO

Reequilíbrio econômico para o prestador de serviço contador de 10% de R\$ 899,70 para R\$ 989,67 seguindo aumento anual conforme contrato;

Reequilíbrio econômico para Recursos Humanos de R\$ 1.331,00 para R\$ 1.464,10 seguindo o aumento anual conforme contrato;

Reequilíbrio econômico para Medicina do Trabalho de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 e exames periódicos de R\$250,00 (cada funcionário) para R\$ 275,00;

II. **Solicito a Inclusão no aditamento contratual dos seguintes Itens:**

Passar a Coordenadora Pedagógica de PJ para CLT horista;

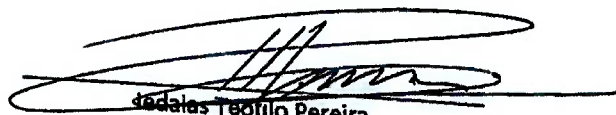
Solicito o aumento do valor hora da Fonoaudióloga para R\$ 60,00 (hora), devido a oferta de serviços em clínicas estamos com risco de perder a fono, pois, o valor hora está incompatível com o valor pago atualmente;

A profissional Psicopedagoga tem pactuado 136 horas mensais e por motivos particulares só poderá atender 88 horas mensais. Sendo assim, foi contratada outra profissional assumindo o restante da carga horária de 48 horas mensais, os atendimentos realizados na ABSL são em grupos, mas alguns precisam ser individuais e para manter a qualidade de atendimento solicitamos o aumento de mais 40 horas mensais para esta profissional, passando a carga horária mensal para 88 horas;

Solicito a exclusão da rubrica materiais elétricos de R\$ 100,00. E no lugar fazer a inclusão da rubrica manutenção de Impressora e acessórios com valor de R\$ 150,00 mensais, com aumento de serviços se faz necessário este gasto;

Solicito a inclusão da rubrica suporte técnico de Informática de R\$ 450,00 mensais, visando a implantação do sistema de evoluções.

Sem mais para o momento, aproveito e reitero os votos de elevada estima e consideração.


Jéssica Trófilo Pereira
Presidente

Associação Beneficente São Lucas
CNPJ: 01.717.178/0001-10

Rua Madre Cândida Maria de Jesus, 33 - Bragança Paulista CEP 12912-370
CNPJ 01.717.178/0001-10 - Reconhecida de Utilidade Pública (Lei Municipal 3088, de 16/04/1998)
www.associacaosao-lucas.org.br

(11) 4033-7934



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.803/2020 – VISTO *f* - FL. *1563*

DOCUMENTO II



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9803/2020 – VISTO *J* FOLHA *1567*

Bragança Paulista, 23 de março de 2026

À Ilma. Sra. Dra.
Thais de Almeida Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Termo de Colaboração nº 178/2020
Processo Administrativo nº 9803/2020
Chamamento Público nº 010/2020

Considerando o Termo de Colaboração com a OSC Associação Beneficente São Lucas - ABSL, DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA, firmado em 21 de outubro de 2020, declaro que a contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações, sob a supervisão e o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão do Contrato de Gestão.

Ressalto que os objetivos pactuados têm sido atendidos de forma satisfatória, razão pela qual me posiciono **FAVORAVELMENTE** à prorrogação contratual.

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,


Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.803/2020 – VISTO *z* - FL. *1565*

DOCUMENTO III



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9803/2020 – VISTO *7* FOLHA *1566*

Bragança Paulista, 23 março de 2026

A Ilma. Sra.
Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Termo de Colaboração nº 178/2020
Processo Administrativo nº 9803/2020
Chamamento Público nº 010/2020


Considerando o Termo de Colaboração com a OSC Associação Beneficente São Lucas - ABSL, DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA, firmado em 21 de outubro de 2020, declaro que a contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações, sob a supervisão e o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão do Contrato de Gestão.

Para tanto, informo que, foram apresentadas todas as prestações de contas, com os devidos pareceres quadrimestrais, das quais junto às dos meses de janeiro a abril de 2025. Em relação aos meses subsequentes, estão sob análise da Comissão.

Ressalto que os objetivos pactuados têm sido atendidos de forma satisfatória, razão pela qual me posiciono **FAVORAVELMENTE** à prorrogação contratual

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,


Michele Eleni de Oliveira
Gestora dos Contratos da Saúde

PROD
FOUNDA
VISTO
20803/20
1567



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS

Termo de Colaboração nº 178/2020: Serviço de Desenvolvimento e Inclusão da criança, adolescente, adulto e idoso com deficiência

No dia 08 de Outubro de 2025, às 9 horas e 58 minutos, reuniram-se os representantes membros da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão dos serviços contratados pelo Município de Bragança Paulista e geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, nomeados pela portaria nº 13.398, publicada em 11 de setembro de 2025.

Thiago informa que os relatórios de produção dos meses de janeiro a abril de 2025, base para a análise a ser apresentada, foram entregues dentro do prazo. Ressalta que foi realizada uma análise preliminar com envio de relatório ao prestador com prazo para manifestação de 10 dias a contar do recebimento, sendo alteradas as pontuações dos indicadores cuja justificativa foi pertinente.

Thiago realiza a leitura da avaliação dos 11 indicadores constantes no anexo II do Termo de Convênio nº 178/2020, conforme segue:

- Indicador 1 - Realizar 80% ou mais das metas de produtividade pactuadas;
- Indicador 2 - Garantir a utilização de 100% das vagas pactuadas;
- Indicador 3 - Manter o monitoramento dos usuários em atendimento;
- Indicador 4 - Garantir o acesso universal e equânime previstos no SUS, a partir da gestão das filas de espera por critérios de vulnerabilidade e gravidade dos casos;
- Indicador 5 - Organizar o processo de trabalho a partir do planejamento da oferta de serviços e horário de trabalho;
- Indicador 6 - Organizar o processo de trabalho a partir do planejamento da oferta de serviços, considerando a demanda existente;
- Indicador 7 - Avaliar a Satisfação dos Usuários quanto aos serviços de saúde ofertados;
- Indicador 8 - Dar os devidos encaminhamentos as demandas da Ouvidoria SUS, conforme protocolo preconizado;

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten notes and signatures at the bottom right: "re", "el", "foto", "t".

9803120
1368



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

- Indicador 9 - Incentivar e Monitorar as atividades de Educação Permanente e Interprofissionalidade para o aprimoramento e qualificação dos profissionais que atuam na parceria;
- Indicador 10 - Garantir a atualização constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, realizando mensalmente as alterações, inclusões e exclusões;
- Indicador 11 - Garantir a racionalização dos recursos e redução dos custos, a partir do plano de aplicação e detalhamento de despesas.

Ao final da apresentação dos 11 indicadores, verificou-se que a pontuação final atingida foi de:

- 105 pontos preliminares, 110 pontos finais de 110 pontos possíveis no mês de **Janeiro de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;
- 100 pontos preliminares, 105 pontos finais de 110 pontos possíveis no mês de **Fevereiro de 2025**, representando 95,45% das metas pactuadas;
- 90 pontos preliminares, 110 pontos finais de 110 pontos possíveis no mês de **Março de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;
- 110 pontos preliminares, 110 pontos finais de 110 pontos possíveis no mês de **Abril de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;

Parecer Final

Importante mencionar que, a Sra. Rita de Cássia Pereira da Silva, Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico Financeiro não esteve presente na prestação de contas, sendo que a presente ata será posteriormente encaminhada para assinatura.

Também participaram como ouvintes os Srs. Eduardo Perondi Barbosa Lima e Pedro Marcos Abrahão, qual instruíram sobre o futuro fluxo de trabalho a ser implementado, especialmente quanto ao fluxo de trabalho digital.

Adicionalmente, participaram como ouvintes a Sras. Zizelda Amorim Lins Antunes, Melanie Dias Silveira, Flora Sampaio de Freitas, Marta Ferreira Neves de Camargo e os Sr. Lucas de Lima.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



9803120
1569

Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

Foi aprovada por unanimidade a avaliação dos serviços do Termo de Colaboração nº 178/2020, referente aos meses de janeiro a abril 2025, visto que cumpriram o item 4.1 do anexo II do termo supracitado, uma vez que a porcentagem mínima de 70% foi alcançada; e não havendo novos apontamentos a reunião se encerra às 10 horas e 13 minutos e eu Gisela Cristine Chinalia lavro a presente ata, devidamente assinada pelos presentes.


Gisela Cristine Chinalia

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Luana Rodrigues da Silva Souza

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Luís Henrique Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Manuela Amaral Mucci Casanova

Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25


Maria Helena Arnal de Barrio

Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25

P. M. BRAGANÇA PAULISTA
PÁG. Nº 1
FOLHA Nº 1
VISTO Nº 9803/20
1570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

Kemilin Amanda Ribeiro
Kemilin Amanda Ribeiro

Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25

Thiago dos Reis Ratis
Thiago dos Reis Ratis

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico
Financeiro

Rita de Cássia Pereira da Silva
Rita de Cássia Pereira da Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico
Financeiro

GABRIEL DE SOUSA LOPES
Gabriel de Souza Lopes

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico
Financeiro

Michele Eleni de Oliveira
Michele Eleni de Oliveira

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pelo Poder Executivo

Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães
Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pelo Conselho Municipal de Saúde

Jedaías Teófilo Pereira
Jedaías Teófilo Pereira

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pela Associação Beneficente São Lucas

Handwritten notes and signatures on the right margin:
H
A
L
S
P
re

PROCO
PDA
VSTC
9803/20
1571



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

Viviane Leme

Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme

Representante da Poder Executivo da Portaria 12.907 de 06/02/2025

*Tr
de*

*de
de
de*

Atto



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.803/2020 – VISTO *f* - FL. *1572*

DOCUMENTO IV

ANÁLISE DO PEDIDO RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO 2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**

INTRODUÇÃO

Em análise realizada referente ao pedido para reequilíbrio econômico e aditamento contratual, encaminhado através dos ofícios de nº 455/2025 datado de 19 de agosto de 2025, a associação apresenta as seguintes adequações para a continuidade e aumento dos serviços:

- a) Reequilíbrio econômico para os colaboradores celetistas horistas e mensalistas com reajuste salarial de 5%, conforme convenção coletiva. – **já realizado**
- b) Reequilíbrio econômico para o valor de cesta básica de R\$ 190,00 para R\$ 215,00, sendo 6 profissionais conforme convenção coletiva; – **já realizado**
- c) Reequilíbrio econômico para o valor de vale refeição de R\$ 28,00 para R\$ 30,00 (dia), sendo 6 profissionais conforme convenção coletiva; – **já realizado**
- d) Reequilíbrio econômico para a rubrica “Pro Agir Seguro Social” de R\$ 35,52 para R\$ 37,00 cada profissional, totalizando R\$ 740,00; – **já realizado**
- e) **Reequilíbrio econômico para “gêneros alimentícios e gás de cozinha” de R\$ 1.027,84 para R\$ 1.130,62, reajuste de 10%;**
- f) **Reequilíbrio econômico para rubrica de “materiais de limpeza” de R\$ 745,00 para R\$ 819,50, reajuste de 10%;**
- g) **Reequilíbrio econômico para os gastos de “material de escritório” de R\$ 750,00 para R\$ 825,00, reajuste de 10%;**
- h) **Reequilíbrio econômico para os gastos de “materiais pedagógicos” de R\$ 800,00 para R\$ 880,00, reajuste de 10%;**
- i) **Reequilíbrio econômico para os “Gestores” de 5% de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00;**
- j) **Reequilíbrio econômico para o prestador de serviço “contador” de 10% de 899,70 para R\$ 989,67, seguindo aumento anual conforme contrato.**
- k) **Reequilíbrio econômico para “Recursos Humanos” de R\$ 1.331,00 para R\$ 1.464,10, seguindo aumento anual conforme contrato.**
- l) **Reequilíbrio econômico para “Medicina do Trabalho” de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 e “exames periódicos” de R\$ 250,00 (cada funcionário) para R\$ 275,00.**

Ademais, a Associação solicitou a **inclusão no aditamento contratual** dos seguintes itens:

- a) **Passar a Coordenadora Pedagógica de PJ para CLT horista;**
- b) **Aumento do valor-hora da Fonoaudióloga para R\$ 60,00 (hora). Devido a oferta de serviços em clínicas há o risco de perder a fonoaudióloga, pois o valor-hora está incompatível com o valor pago atualmente.**

- c) A profissional Psicopedagoga tem pactuado 136 horas mensais e por motivos particulares só poderá atender 88 horas mensais. Sendo assim, foi contratada outra profissional assumindo o restante da carga horaria de 48 horas mensais, os atendimentos realizados na ABSL são em grupos, mas alguns precisam ser individuais e para manter a qualidade de atendimento solicitamos o aumento de mais 40 horas mensais para esta profissional, passando a carga horária mensal para 88 horas;
- d) Exclusão da rubrica “materiais elétricos” de R\$ 100,00 para que no lugar seja feita a inclusão da rubrica “Manutenção de Impressora e Acessórios” com valor de R\$ 150,00 mensais.
- e) Inclusão da rubrica “suporte técnico de Informática” de R\$ 450,00 mensais, visando a implementação do sistema de evoluções.

Esta secretaria realizou o levantamento financeiro de acordo com as documentações apresentadas. E decidiu fazer o acerto de verbas de salários, para respeitar a CCT, e a renovação do termo de colaboração por prazo determinado.

- a) Reequilíbrio econômico “Fonoaudiólogo” aumento de R\$ 47,88 por hora para R\$ 60,00 por hora, aumento de R\$ 1.066,42. Saindo de R\$ 4.213,44 para R\$ 5.279,86 mensais. Gerando um acréscimo de R\$ 1.311,13 nos “Encargos com pessoal”. Saindo de R\$ 55.426,23 para R\$ 56.737,36.
- b) Reequilíbrio econômico com Alteração da rubrica “Seguros Pro Agir”, para “Seguros (Pro Agir e Seguro de Vida), e inclusão do valor de 380,00 mensais (R\$ 20,00 por colaborador).
- c) Reequilíbrio econômico na rubrica “Energia Eletrica” – aumento de R\$ 42,00 mensais. Saindo de R\$ 420,00 para R\$ 462,00 mensais.
- d) Reequilíbrio econômico na rubrica “Telefone” – aumento de R\$ 15,50 mensais. Saindo de R\$ 150,00 para R\$ 170,50 mensais.
- e) Reequilíbrio econômico na rubrica “Internet” – aumento de R\$ 22,50 mensais. Saindo de R\$ 225,00 para R\$ 247,50 mensais.
- f) Reequilíbrio econômico na rubrica “Água” – aumento de R\$ 15,00 mensais. Saindo de R\$ 150,00 para R\$ 165,00 mensais.
- g) Reequilíbrio econômico na rubrica “Combustível” – aumento de R\$ 60,00 mensais. Saindo de R\$ 600,00 para R\$ 660,00 mensais.
- h) Reequilíbrio econômico na rubrica “Gêneros Alimentícios + Gás” – aumento de R\$ 102,78 mensais. Saindo de R\$ 1.027,84 para R\$ 1.130,62 mensais.
- i) Reequilíbrio econômico na rubrica “Descartáveis/Limpeza/Higiene” – aumento de R\$ 74,50 mensais. Saindo de R\$ 745,00 para R\$ 819,50 mensais.
- j) Reequilíbrio econômico na rubrica “Material de escritório” – aumento de R\$ 75,00 mensais. Saindo de R\$ 750,00 para R\$ 825,00 mensais.
- k) Reequilíbrio econômico na rubrica “Materiais Hidráulicos/Elétrico/Jardinagem” – aumento de R\$ 10,00 mensais. Saindo de R\$ 100,00 para R\$ 110,00 mensais.

- l) Reequilíbrio econômico na rubrica “Materiais Pedagógicos” – aumento de R\$ 80,00 mensais. Saindo de R\$ 800,00 para R\$ 880,00 mensais.
- m) Reequilíbrio econômico na rubrica “Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios” – aumento de R\$ 100,00 mensais. Saindo de R\$ 50,00 para R\$ 150,00 mensais.
- n) Reequilíbrio econômico na rubrica “Serviços Financeiros/Banco” – aumento de R\$ 8,50 mensais. Saindo de R\$ 85,00 para R\$ 93,50 mensais.
- o) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d’Água” – aumento de R\$ 29,00 mensais. Saindo de R\$ 290,00 para R\$ 319,00 mensais.
- p) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)” – aumento de R\$ 89,97 mensais. Saindo de R\$ 899,70 para R\$ 989,67 mensais.
- q) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)” – aumento de R\$ 7,49 mensais. Saindo de R\$ 74,89 para R\$ 82,38 mensais.
- r) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Segurança Externa” – aumento de R\$ 24,86 mensais. Saindo de R\$ 248,60 para R\$ 273,46 mensais.
- s) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Recursos Humanos” – aumento de R\$ 133,10 mensais. Saindo de R\$ 1.331,00 para R\$ 1.464,10 mensais.
- t) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Medicina Ocupacionais – aumento de R\$ 60,50 mensais. Saindo de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 mensais.
- u) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais” – aumento de R\$ 109,99 mensais. Saindo de R\$ 348,34 para R\$ 458,33 mensais.
- v) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Gestão Administrativa” – aumento de R\$ 114,00 mensais. Saindo de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00 mensais.
- w) Reequilíbrio econômico na rubrica “Prestação de Serviços de Gestão Financeira” – aumento de R\$ 114,00 mensais. Saindo de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00 mensais.

REEQUILIBRIO ECONOMICO

Para o reequilíbrio econômico será considerado os nº 455/2025 datado de 19 de agosto de 2025, considerando todas as correções referentes:

Despesa com Pessoal – CLT

O valor referente à “Despesa com Pessoal CLT” passará de R\$ 55.933,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 56.999,70 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) gerando uma diferença de R\$ 1.066,42 (hum mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a qual corresponde ao valor do reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, será um aumento de 1,91%.

PA 9803/2020 – VISTO 3 FOLHA 1577

1. **Fonoaudióloga (48 horas + 40 horas) = (88 horas):** alteração no gasto de R\$ 4.213,44 para R\$ 5.279,86 - acréscimo de R\$ 1.066,42 mensal;

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00
Motorista	R\$ 3.156,95		0,00%	R\$ 3.156,95
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90		0,00%	R\$ 3.932,90
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61		0,00%	R\$ 3.305,61
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82		0,00%	R\$ 5.898,82
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64		0,00%	R\$ 1.340,64
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66		0,00%	R\$ 3.485,66
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33		0,00%	R\$ 6.971,33
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 4.213,44	R\$ 1.066,42	25,31%	R\$ 5.279,86
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70

Valor para colocar o valor da hora trabalhada em igualdade ao mercado, devido a grande dificuldade de contratação de profissionais dessa especialidade.

Despesas com Encargos com Pessoal – CLT

O valor referente à despesa “Despesas com Encargos com Pessoal” passará de R\$ 55.426,23 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte três centavos) para R\$ 56.737,36 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) gerando uma diferença de R\$ 1.311,13 (um mil trezentos e onze reais e treze centavos), a qual corresponde ao valor do reequilíbrio econômico. O impacto será um aumento de 2,37%.

Encargos com Pessoal: o acréscimo nos gastos foi de R\$ 1.311,13 (reequilíbrio) e será dividido da seguinte maneira,

1. **Terceiros:** alteração no gasto de R\$ 3.244,13 para R\$ 3.305,98 – acréscimo de R\$ 61,85 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
2. **RAT:** alteração no gasto de R\$ 1.118,67 para R\$ 1.139,99 – acréscimo de R\$ 21,32 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
3. **FGTS:** alteração no gasto de R\$ 4.734,19 para R\$ 4.824,45 – acréscimo de R\$ 90,26 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
4. **INSS:** alteração no gasto de R\$ 11.835,48 para R\$ 12.061,14 – acréscimo de R\$ 225,66 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
5. **PIS s/ FOLHA:** alteração no gasto de R\$ 591,77 para R\$ 603,06 – acréscimo de R\$ 11,29 mensal. Aumento de 1,91% do valor.

PA 9803/2020 – VISTO 3 FOLHA 1578

6. **13º Salário:** alteração no gasto de R\$ 4.931,45 para R\$ 5.025,47– acréscimo de R\$ 94,02 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
7. **INSS s/ 13º salário:** alteração no gasto de R\$ 986,29 para R\$ 1.005,09 – acréscimo de R\$ 18,80 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
8. **FGTS s/ 13º salário:** alteração no gasto de R\$ 394,52 para R\$ 402,04 – acréscimo de R\$ 7,52 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
9. **Férias:** alteração no gasto de R\$ 4.931,45 para R\$ 5.025,47 – acréscimo de R\$ 94,02 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
10. **1/3 sobre Férias:** alteração no gasto de R\$ 1.643,82 para R\$ 1.675,16 – acréscimo de R\$ 31,34 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
11. **Terceiros s/ 13º salário:** alteração no gasto de R\$ 270,34 para R\$ 275,50– acréscimo de R\$ 5,16 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
12. **RAT s/ 13º salário:** alteração no gasto de R\$ 98,63 para R\$ 100,51 – acréscimo de R\$ 1,88 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
13. **DSR:** alteração no gasto de R\$ 3.356,00 para R\$ 3.419,98 – acréscimo de R\$ 63,98 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
14. **Provisão de Rescisão:** alteração no gasto de R\$ 10.701,25 para R\$ 10.905,28 – aumento de R\$ 204,03 mensal. Aumento de 1,91% do valor.
15. **Seguros (Pro Agir + Seguro de Vida):** alteração no gasto de R\$ 703,00 para R\$ 1.083,00 – acréscimo de R\$ 380,00 mensal. Aumento de 54,05% do valor. Alterando a nomenclatura da rubrica de “Pro Agir” para “Seguros (Pro Agir + Seguro de vida)”

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.244,13	R\$ 61,85	1,91%	R\$ 3.305,98
RAT	R\$ 1.118,67	R\$ 21,32	1,91%	R\$ 1.139,99
FGTS	R\$ 4.734,19	R\$ 90,26	1,91%	R\$ 4.824,45
INSS	R\$ 11.835,48	R\$ 225,66	1,91%	R\$ 12.061,14
Pis s/ folha	R\$ 591,77	R\$ 11,29	1,91%	R\$ 603,06
13° salario	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13° salario	R\$ 986,29	R\$ 18,80	1,91%	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13° salario	R\$ 394,52	R\$ 7,52	1,91%	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	1,91%	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13° salario	R\$ 270,34	R\$ 5,16	1,91%	R\$ 275,50
RAT s/ 13° salario	R\$ 98,63	R\$ 1,88	1,91%	R\$ 100,51
DSR	R\$ 3.356,00	R\$ 63,98	1,91%	R\$ 3.419,98
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08		0,00%	R\$ 148,08
Premio	R\$ 194,46		0,00%	R\$ 194,46
Cesta Basica	R\$ 1.290,00		0,00%	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00		0,00%	R\$ 3.960,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		0,00%	R\$ 267,70
Mensalidade Social	R\$ 25,00		0,00%	R\$ 25,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	1,91%	R\$ 10.905,28
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 703,00	R\$ 380,00	54,05%	R\$ 1.083,00
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36

• **Custos Indiretos:**

O valor referente à “Custos Indiretos” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 1.705,00 (hum mil setecentos e cinco reais), gerando uma diferença de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), a qual corresponde ao valor do reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, será um aumento de 10,00%.

1. **Energia Elétrica:** alteração no gasto de R\$ 420,00 para R\$ 462,00 - acréscimo de R\$ 42,00 mensais. Aumento de 10% do valor.
2. **Telefone:** alteração no gasto de R\$ 155,00 para R\$ 170,50 - acréscimo de R\$ 15,50 mensais. Aumento de 10% do valor.
3. **Internet:** alteração no gasto de R\$ 225,00 para R\$ 247,50 - acréscimo de R\$ 22,50 mensais. Aumento de 10% do valor.
4. **Água:** alteração no gasto de R\$ 150,00 para R\$ 165,00 - acréscimo de R\$ 15,00 mensais. Aumento de 10% do valor.
5. **Combustível:** alteração no gasto de R\$ 600,00 para R\$ 660,00 - acréscimo de R\$ 60,00 mensais. Aumento de 10% do valor.

PA 9803/2020 – VISTO 7 FOLHA 1580

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 420,00	R\$ 42,00	10,00%	R\$ 462,00
Telefone	R\$ 155,00	R\$ 15,50	10,00%	R\$ 170,50
Internet	R\$ 225,00	R\$ 22,50	10,00%	R\$ 247,50
Água	R\$ 150,00	R\$ 15,00	10,00%	R\$ 165,00
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 60,00	10,00%	R\$ 660,00
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00

Aumento será para adequar os valores dos gastos.

• **Materiais de Consumo:**

O valor referente à “Materiais de Consumo” somente referente ao **reequilíbrio econômico** passará de **R\$ 3.422,84** (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 3.765,12** (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), gerando uma diferença de **R\$ 342,28** (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), a qual corresponde ao valor do **reequilíbrio econômico**. O impacto, portanto, será um **aumento de 10,00%**.

- Gêneros Alimentícios + Gás:** alteração no gasto de **R\$ 1.027,84** para **R\$ 1.130,62** - **acréscimo de R\$ 102,78 mensais. Aumento de 10% do valor.**
- Descartáveis/Limpeza/Higiene:** alteração no gasto de **R\$ 745,00** para **R\$ 819,50** - **acréscimo de R\$ 74,50 mensais. Aumento de 10% do valor.**
- Material de Escritório:** alteração no gasto de **R\$ 750,00** para **R\$ 825,00** - **acréscimo de R\$ 75,00 mensais. Aumento de 10% do valor.**
- Materiais Hidráulicos/Elétrico/Jardinagem:** alteração no gasto de **R\$ 100,00** para **R\$ 110,00** - **acréscimo de R\$ 10 mensais. Aumento de 10% do valor.**
- Materiais Pedagógicos:** alteração no gasto de **R\$ 800,00** para **R\$ 880,00** - **acréscimo de R\$ 80,00 mensais. Aumento de 10% do valor.**

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.027,84	R\$ 102,78	10,00%	R\$ 1.130,62
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 745,00	R\$ 74,50	10,00%	R\$ 819,50
Material de Escritório	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10,00%	R\$ 825,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10,00%	R\$ 110,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 800,00	R\$ 80,00	10,00%	R\$ 880,00
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12

Aumento será para adequar os valores dos gastos,

• **Serviços de Pessoa Física/Autônomos:**

O valor referente à “Serviços de Pessoa Física/Autônomos” somente referente ao **reequilíbrio econômico** passará de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), gerando uma diferença de **R\$ 100,00** (cem reais), a qual corresponde ao valor do **reequilíbrio econômico**. O impacto, portanto, será um **aumento de 200,00%**.

1. **Reparos/Manutenções/Adequações/Impressoras e Acessórios:** alteração no gasto de R\$ 50,00 para R\$ 150,00 - acréscimo de R\$ 100,00 mensais. Aumento de 200% do valor.

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTÔNOMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00

Aumento será para adequar os valores dos gastos,

• **Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica:**

O valor referente à “Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 8.442,53 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 9.133,94 (nove mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), gerando uma diferença de R\$ 691,41 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), a qual corresponde ao valor do reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, será um aumento de 8,19%.

1. **Prestação de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água:** alteração no gasto de R\$ 290,00 para R\$ 319,00 - acréscimo de R\$ 29,00 mensais. Aumento de 10% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água” para “Prestação de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água”
2. **Serviços Financeiros/Banco:** alteração no gasto de R\$ 85,00 para R\$ 93,50 - acréscimo de R\$ 8,50 mensais. Aumento de 10% do valor.
3. **Prestação de Serviços Contábeis (mensalidade):** alteração no gasto de R\$ 899,70 para R\$ 989,67 - acréscimo de R\$ 89,97 mensais. Aumento de 10% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Serviços Contábeis (mensalidade) “” para “Prestação de Serviços Contábeis (mensalidade)”
4. **Prestação de Serviços Contábeis (anuidade):** alteração no gasto de R\$ 74,89 para R\$ 82,38 - acréscimo de R\$ 7,49 mensais. Aumento de 10% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Serviços Contábeis (anuidade) “” para “Prestação de Serviços Contábeis (anuidade)”
5. **Prestação de Serviços de Segurança Externa:** alteração no gasto de R\$ 248,60 para R\$ 273,46 - acréscimo de R\$ 24,86 mensais. Aumento de 10% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Serviços Segurança Externa “” para “Prestação de Serviços de Segurança Externa”
6. **Prestação de Serviços de Recursos Humanos:** alteração no gasto de R\$ 1.331,00 para R\$ 1.397,55 - acréscimo de R\$ 66,55 mensais. Aumento de 5% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Recursos Humanos” para “Prestação de Serviços de Recursos Humanos”
7. **Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional:** alteração no gasto de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 - acréscimo de R\$ 60,50 mensais. Aumento de 10% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Medicina Ocupacional” para “Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional”
8. **Prestação de Serviços de Exames Ocupacionais:** alteração no gasto de R\$ 348,34 para R\$ 458,33 - acréscimo de R\$ 109,99 mensais. Aumento de 31,58% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Exames Ocupacionais” para “Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais”

PA 9803/2020 – VISTO 2 FOLHA 1582

9. **Prestação de Serviços de Gestão Administrativo:** alteração no gasto de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00 - acréscimo de R\$ 114,00 mensais. Aumento de 5% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Gerência Administrativa” para “Prestação de Serviços de Gestão Administrativa”
10. **Prestação de Serviços de Gestão Financeira:** alteração no gasto de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.394,00 - acréscimo de R\$ 114,00 mensais. Aumento de 5% do valor. Alteração da Nomenclatura de “Gerência Financeira” para “Prestação de Serviços de Gestão Financeira”

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 290,00	R\$ 29,00	10,00%	R\$ 319,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 899,70	R\$ 89,97	10,00%	R\$ 989,67
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 74,89	R\$ 7,49	10,00%	R\$ 82,38
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 248,60	R\$ 24,86	10,00%	R\$ 273,46
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.331,00	R\$ 66,55	5,00%	R\$ 1.397,55
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 605,00	R\$ 60,50	10,00%	R\$ 665,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 348,34	R\$ 109,99	31,58%	R\$ 458,33
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39

Aumento será para adequar os valores dos contratos.

GASTO TOTAL

O valor referente à “GASTO TOTAL” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 133.584,14 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos) para R\$ 137.183,83 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), gerando uma diferença de R\$ 3.599,69 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) mensal. O impacto, portanto, será um aumento de 2,69%.

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTÔNOMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83

PROVISIONAMENTO

Diante do exposto, é possível concluir que em relação ao plano anterior houve uma redução nas despesas trabalhistas, sendo o valor pactuado anterior referente ao “PROVISIONAMENTO” equivalente a **R\$ 24.225,45 (vinte quatro mil duzentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Este valor será acrescido referente ao **reequilíbrio econômico** o valor de **R\$ 456,77 (quatrocentos e cinquenta seis reais e setenta e sete centavos)**, resultará no aumento do **Provisionamento** mensal, cujo impacto teve um **aumento de 1,91%**.

Finalizando o valor mensal do provisionamento em **R\$ 24.682,22 (vinte quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**

TOTAL PROVISIONAMENTO - TC 178/2020			
DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	REEQUILIBRIO	PROVISIONAMENTO
13º Salário	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13º Salário	R\$ 986,29	R\$ 18,80	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13º salário	R\$ 394,52	R\$ 7,52	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 270,34	R\$ 5,16	R\$ 275,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 98,63	R\$ 1,88	R\$ 100,51
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		R\$ 267,70
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	R\$ 10.905,28
TOTAL PROVISIONAMENTO - TC 178/2020	R\$ 24.225,45	R\$ 456,77	R\$ 24.682,22

Portanto, o valor do **PROVISIONAMENTO MENSAL**, ficará **R\$ 24.682,22 (vinte quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, valor que é retido pela SMSA e depositado na conta referente ao provisionamento.

CONCLUSÕES SOBRE O REEQUILIBRIO ECONOMICO

Portanto, teremos um aumento referente ao **reequilíbrio econômico** no valor de **R\$ 3.599,69 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)** mensais, o que representa um **aumento de 2,69%** no plano de trabalho.

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 133.584,14 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 137.183,83 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, um **acrécimo de 2,69%**.

O contrato que tem o valor de **R\$ 400.752,42 no prazo de 90 dias**, terá um **acrécimo referente ao reequilíbrio econômico** total de **R\$ 10.799,07**, representando, **2,69% de aumento**, alterando o contrato com valor final, **após os 90 dias para R\$ 411.751,14**.

Portanto, com essas alterações de valores, o presente aditivo terá seu prazo prorrogado por **90 (noventa) dias**, compreendido entre **01/04/2026 à 30/06/2026**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, anuência da contratada e parecer jurídico constante no processo.

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86		0,00%	R\$ 4.928,86
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40		0,00%	R\$ 3.830,40
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00
Motorista	R\$ 3.156,95		0,00%	R\$ 3.156,95
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90		0,00%	R\$ 3.932,90
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61		0,00%	R\$ 3.305,61
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82		0,00%	R\$ 5.898,82
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64		0,00%	R\$ 1.340,64
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66		0,00%	R\$ 3.485,66
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33		0,00%	R\$ 6.971,33
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 4.213,44	R\$ 1.066,42	25,31%	R\$ 5.279,86
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.244,13	R\$ 61,85	1,91%	R\$ 3.305,98
RAT	R\$ 1.118,67	R\$ 21,32	1,91%	R\$ 1.139,99
FGTS	R\$ 4.734,19	R\$ 90,26	1,91%	R\$ 4.824,45
INSS	R\$ 11.835,48	R\$ 225,66	1,91%	R\$ 12.061,14
Pis s/ folha	R\$ 591,77	R\$ 11,29	1,91%	R\$ 603,06
13° salario	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13° salario	R\$ 986,29	R\$ 18,80	1,91%	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13° salario	R\$ 394,52	R\$ 7,52	1,91%	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	1,91%	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13° salario	R\$ 270,34	R\$ 5,16	1,91%	R\$ 275,50
RAT s/ 13° salario	R\$ 98,63	R\$ 1,88	1,91%	R\$ 100,51
DSR	R\$ 3.356,00	R\$ 63,98	1,91%	R\$ 3.419,98
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08		0,00%	R\$ 148,08
Premio	R\$ 194,46		0,00%	R\$ 194,46
Cesta Basica	R\$ 1.290,00		0,00%	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00		0,00%	R\$ 3.960,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		0,00%	R\$ 267,70
Mensalidade Social	R\$ 25,00		0,00%	R\$ 25,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	1,91%	R\$ 10.905,28
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 703,00	R\$ 380,00	54,05%	R\$ 1.083,00
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 420,00	R\$ 42,00	10,00%	R\$ 462,00
Telefone	R\$ 155,00	R\$ 15,50	10,00%	R\$ 170,50
Internet	R\$ 225,00	R\$ 22,50	10,00%	R\$ 247,50
Água	R\$ 150,00	R\$ 15,00	10,00%	R\$ 165,00
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 60,00	10,00%	R\$ 660,00
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.027,84	R\$ 102,78	10,00%	R\$ 1.130,62
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 745,00	R\$ 74,50	10,00%	R\$ 819,50
Material de Escritório	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10,00%	R\$ 825,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10,00%	R\$ 110,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 800,00	R\$ 80,00	10,00%	R\$ 880,00
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTÔNOMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 290,00	R\$ 29,00	10,00%	R\$ 319,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 899,70	R\$ 89,97	10,00%	R\$ 989,67
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 74,89	R\$ 7,49	10,00%	R\$ 82,38
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 248,60	R\$ 24,86	10,00%	R\$ 273,46
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.331,00	R\$ 66,55	5,00%	R\$ 1.397,55
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 605,00	R\$ 60,50	10,00%	R\$ 665,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 348,34	R\$ 109,99	31,58%	R\$ 458,33
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83

PA 9803/2020 – VISTO *8* FOLHA *1585*

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	Novo Plano de trabalho	repasso 01	repasso 02	repasso 03	Total
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 14.786,58
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 11.491,20
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 26.277,78
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Motorista	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 9.470,85
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 11.798,70
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 9.916,83
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 17.696,46
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 4.021,92
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 10.456,98
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 20.913,99
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 15.839,58
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
SUB TOTAL	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 170.999,10
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 9.917,94
RAT	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 3.419,97
FGTS	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 14.473,35
INSS	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 36.183,42
Pis s/ folha	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 1.809,18
13º salário	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
INSS s/ 13º salário	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 3.015,27
FGTS s/ 13º salário	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 1.206,12
Férias	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
1/3 sobre férias	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 5.025,48
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 826,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 301,53
DSR	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 10.259,94
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 444,24
Premio	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 583,38
Cesta Basica	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
Provisão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 803,10
Mensalidade Social	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 32.715,84
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 3.249,00
SUB TOTAL	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 170.212,08
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
Telefone	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 511,50
Internet	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 742,50
Água	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
Combustível	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
SUB TOTAL	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 5.115,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 3.391,86
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 2.458,50
Material de Escritório	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
SUB TOTAL	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 11.295,36
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTÔNOMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 957,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 2.969,01
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 247,14
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 820,38
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 4.192,65
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 1.996,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 1.374,99
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
SUB TOTAL	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 27.202,17
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 411.551,49

Bragança Paulista, 23 de março 2026.

Thiago dos Reis Ratis
THIAGO DOS REIS RATIS
Membro Efetivo da Comissão de
Fiscalização da Execução Físico Financeira

Gabriel de Sousa Lopes
GABRIEL DE SOUSA LOPES
Membro efetivo da Comissão de
Fiscalização da Execução Físico Financeira



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.803/2020 – VISTO ✓ - FL. 1586

DOCUMENTO V



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

PA 9803/2020 – VISTO *2* FOLHA *1588*

MINUTA ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 11

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9803/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

Pelo presente instrumento de prorrogação de prazo e realinhamento de valores do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, convivência e inclusão de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 010/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pares Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP. Inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65. neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**, portadora do RG nº 13.902.849-3 SSP/SP e do CPF nº 066.253.878-19, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.717.178/0001-10, com sede a Rua Madre Cândida Mana de Jesus, nº 33, Vila Municipal – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-370, E-mail: associacaosaolucas@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA**, portador do RG sob no 7.469.81 1-04 e do CPF sob nº 566.547.908-04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 3.599,69, o que equivale ao total de R\$ 10.779,07 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,69%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,69%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	R\$ 137.183,83
Total (3 meses)	R\$ 400.752,42	R\$ 10.779,07	R\$ 411.551,49



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

PA 9803/2020 – VISTO 7 FOLHA 1588

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, _____

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO
LUCAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG nº. _____

2. _____ RG nº. _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO 3 FOLHA 1589

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 178/2020

OBJETO: DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO 7 FOLHA 1590

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMIR JOSE ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.373.518-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITAMENTO:

PELA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO *6* FOLHA *1591*

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86		0,00%	R\$ 4.928,86
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40		0,00%	R\$ 3.830,40
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00
Motorista	R\$ 3.156,95		0,00%	R\$ 3.156,95
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90		0,00%	R\$ 3.932,90
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61		0,00%	R\$ 3.305,61
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82		0,00%	R\$ 5.898,82
Pedagoga/arteterapeuta (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64		0,00%	R\$ 1.340,64
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66		0,00%	R\$ 3.485,66
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33		0,00%	R\$ 6.971,33
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 4.213,44	R\$ 1.066,42	25,31%	R\$ 5.279,86
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.244,13	R\$ 61,85	1,91%	R\$ 3.305,98
RAT	R\$ 1.118,67	R\$ 21,32	1,91%	R\$ 1.139,99
FGTS	R\$ 4.734,19	R\$ 90,26	1,91%	R\$ 4.824,45
INSS	R\$ 11.835,48	R\$ 225,66	1,91%	R\$ 12.061,14
Pis s/ folha	R\$ 591,77	R\$ 11,29	1,91%	R\$ 603,06
13º salário	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13º salário	R\$ 986,29	R\$ 18,80	1,91%	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13º salário	R\$ 394,52	R\$ 7,52	1,91%	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	1,91%	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 270,34	R\$ 5,16	1,91%	R\$ 275,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 98,63	R\$ 1,88	1,91%	R\$ 100,51
DSR	R\$ 3.356,00	R\$ 63,98	1,91%	R\$ 3.419,98
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08		0,00%	R\$ 148,08
Premio	R\$ 194,46		0,00%	R\$ 194,46
Cesta Basica	R\$ 1.290,00		0,00%	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00		0,00%	R\$ 3.960,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		0,00%	R\$ 267,70
Mensalidade Social	R\$ 25,00		0,00%	R\$ 25,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	1,91%	R\$ 10.905,28
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 703,00	R\$ 380,00	54,05%	R\$ 1.083,00
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 420,00	R\$ 42,00	10,00%	R\$ 462,00
Telefone	R\$ 155,00	R\$ 15,50	10,00%	R\$ 170,50
Internet	R\$ 225,00	R\$ 22,50	10,00%	R\$ 247,50
Água	R\$ 150,00	R\$ 15,00	10,00%	R\$ 165,00
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 60,00	10,00%	R\$ 660,00
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.027,84	R\$ 102,78	10,00%	R\$ 1.130,62
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 745,00	R\$ 74,50	10,00%	R\$ 819,50
Material de Escritório	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10,00%	R\$ 825,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10,00%	R\$ 110,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 800,00	R\$ 80,00	10,00%	R\$ 880,00
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 290,00	R\$ 29,00	10,00%	R\$ 319,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 899,70	R\$ 89,97	10,00%	R\$ 989,67
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 74,89	R\$ 7,49	10,00%	R\$ 82,38
Prestação de Serviços de Segurança Externa	R\$ 248,60	R\$ 24,86	10,00%	R\$ 273,46
Prestações de Serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.331,00	R\$ 66,55	5,00%	R\$ 1.397,55
Prestações de serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 605,00	R\$ 60,50	10,00%	R\$ 665,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 348,34	R\$ 109,99	31,58%	R\$ 458,33
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

PA 9803/2020 – VISTO *7* FOLHA *1592*

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	Novo Plano de trabalho	repasso 01	repasso 02	repasso 03	Total
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI					
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 14.786,58
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 11.491,20
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 26.277,78
DESPESA COM PESSOAL - CLT					
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Motorista	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 9.470,85
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 11.798,70
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 9.916,83
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 17.696,46
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 4.021,92
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 10.456,98
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 20.913,99
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 15.839,58
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
SUB TOTAL	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 170.999,10
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT					
Terceiros	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 9.917,94
RAT	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 3.419,97
FGTS	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 14.473,35
INSS	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 36.183,42
Pis s/ folha	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 1.809,18
13º salário	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
INSS s/ 13º salário	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 3.015,27
FGTS s/ 13º salário	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 1.206,12
Férias	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
1/3 sobre férias	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 5.025,48
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 826,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 301,53
DSR	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 10.259,94
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 444,24
Premio	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 583,38
Cesta Basica	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 803,10
Mensalidade Social	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 32.715,84
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 3.249,00
SUB TOTAL	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 170.212,08
CUSTOS INDIRETOS					
Energia elétrica	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
Telefone	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 511,50
Internet	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 742,50
Água	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
Combustível	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
SUB TOTAL	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 5.115,00
MATERIAIS DE CONSUMO					
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 3.391,86
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 2.458,50
Material de Escritório	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
SUB TOTAL	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 11.295,36
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS					
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA					
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 957,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 2.969,01
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 247,14
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 820,38
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 4.192,65
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 1.996,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 1.374,99
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
SUB TOTAL	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 27.202,17
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 411.551,49



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.803/2020

FOLHA Nº 1593 VISTO [assinatura]

Bragança Paulista, 23 de março de 2026

À Ilma. Sra. Dra.
Thais de Almeida Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Prezada Senhora,

Sirvo-me deste, para reiterar os votos de estima e apreço e solicitar análise e parecer jurídico acerca da necessidade de aditamento de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Termo de Colaboração nº 178/2020, Processo Administrativo nº 9.803/2020, Chamamento Público nº 010/2020.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO LUCAS (ABSL) iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2020, após a efetivação de sua contratação (**Fis. 670 – 676**) e, no dia 23 de março de 2026, a Secretária Municipal de Saúde, em consonância com a referida entidade, solicitou aditamento de prazo do presente termo, assim como as adequações necessárias encaminhadas pela ABSL, por meio do ofício 455/2025 (**DOCUMENTO I**), de 19 de agosto de 2025, visando a continuidade dos serviços contratados.

SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Em análise realizada pela Secretária Municipal de Saúde (**DOCUMENTO II**), pela Gestora dos Contratos da Saúde (**DOCUMENTO III**) e pelo Fundo Municipal de Saúde (**DOCUMENTO IV**), ficou constatado o interesse desta Secretaria Municipal de Saúde em prorrogar o Termo de Colaboração, conforme minuta de aditamento (**DOCUMENTO V**), por igual período de 90 (noventa) dias, com início em 01 de abril de 2026 e fim em 30 de junho de 2026.

SOBRE O REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor referente à “**GASTO TOTAL**” somente referente ao **reequilíbrio econômico** passará de **R\$ 133.584,14 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos)** para **R\$ 137.183,83 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, gerando uma diferença de **R\$ 3.599,69 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) mensal**. O impacto, portanto, será um **aumento de 2,69%**.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.803/2020
FOLHA Nº 1397 VISTO 2

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTÔNOMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83

Portanto, teremos um aumento referente ao **reequilíbrio econômico** no valor de **R\$ 3.599,69 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)** mensais, o que representa um **aumento de 2,69%** no plano de trabalho.

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 133.584,14 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 137.183,83 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, um **acréscimo de 2,69%**.

O contrato que tem o valor de **R\$ 400.752,42 no prazo de 90 dias**, terá um **acréscimo** referente ao **reequilíbrio econômico** total de **R\$ 10.779,07**, representando, **2,69%** de **aumento**, alterando o contrato com valor final, **após os 90 dias para R\$ 411.551,49**.

Portanto, com essas alterações de valores, o presente aditivo terá seu prazo prorrogado por **90 (noventa) dias**, compreendido entre **01/04/2026 à 30/06/2026**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, anuência da contratada e parecer jurídico constante no processo.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.803/2020

FOLHA Nº 1599 VISTO 8

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86		0,00%	R\$ 4.928,86
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40		0,00%	R\$ 3.830,40
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00
Motorista	R\$ 3.156,95		0,00%	R\$ 3.156,95
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90		0,00%	R\$ 3.932,90
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61		0,00%	R\$ 3.305,61
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82		0,00%	R\$ 5.898,82
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64		0,00%	R\$ 1.340,64
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66		0,00%	R\$ 3.485,66
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33		0,00%	R\$ 6.971,33
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 4.213,44	R\$ 1.066,42	25,31%	R\$ 5.279,86
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.244,13	R\$ 61,85	1,91%	R\$ 3.305,98
RAT	R\$ 1.118,67	R\$ 21,32	1,91%	R\$ 1.139,99
FGTS	R\$ 4.734,19	R\$ 90,26	1,91%	R\$ 4.824,45
INSS	R\$ 11.835,48	R\$ 225,66	1,91%	R\$ 12.061,14
Pis s/ folha	R\$ 591,77	R\$ 11,29	1,91%	R\$ 603,06
13° salário	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13° salário	R\$ 986,29	R\$ 18,80	1,91%	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13° salário	R\$ 394,52	R\$ 7,52	1,91%	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	1,91%	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13° salário	R\$ 270,34	R\$ 5,16	1,91%	R\$ 275,50
RAT s/ 13° salário	R\$ 98,63	R\$ 1,88	1,91%	R\$ 100,51
DSR	R\$ 3.356,00	R\$ 63,98	1,91%	R\$ 3.419,98
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08		0,00%	R\$ 148,08
Premio	R\$ 194,46		0,00%	R\$ 194,46
Cesta Basica	R\$ 1.290,00		0,00%	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00		0,00%	R\$ 3.960,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		0,00%	R\$ 267,70
Mensalidade Social	R\$ 25,00		0,00%	R\$ 25,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	1,91%	R\$ 10.905,28
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 703,00	R\$ 380,00	54,05%	R\$ 1.083,00
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 420,00	R\$ 42,00	10,00%	R\$ 462,00
Telefone	R\$ 155,00	R\$ 15,50	10,00%	R\$ 170,50
Internet	R\$ 225,00	R\$ 22,50	10,00%	R\$ 247,50
Água	R\$ 150,00	R\$ 15,00	10,00%	R\$ 165,00
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 60,00	10,00%	R\$ 660,00
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.027,84	R\$ 102,78	10,00%	R\$ 1.130,62
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 745,00	R\$ 74,50	10,00%	R\$ 819,50
Material de Escritório	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10,00%	R\$ 825,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10,00%	R\$ 110,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 800,00	R\$ 80,00	10,00%	R\$ 880,00
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 290,00	R\$ 29,00	10,00%	R\$ 319,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 899,70	R\$ 89,97	10,00%	R\$ 989,67
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 74,89	R\$ 7,49	10,00%	R\$ 82,38
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 248,60	R\$ 24,86	10,00%	R\$ 273,46
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.331,00	R\$ 66,55	5,00%	R\$ 1.397,55
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 605,00	R\$ 60,50	10,00%	R\$ 665,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 348,34	R\$ 109,99	31,58%	R\$ 458,33
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.803/2020

FOLHA Nº 1596 VISTO

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	Novo Plano de trabalho	repasso 01	repasso 02	repasso 03	Total
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI					
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 14.786,58
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 11.491,20
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 26.277,78
DESPA COM PESSOAL - CLT					
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Motorista	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 9.470,85
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 11.798,70
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 9.916,83
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 17.696,46
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 4.021,92
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 10.456,98
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Educador Fisico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 20.913,99
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 15.839,58
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
SUB TOTAL	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 170.999,10
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT					
Terceiros	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 9.917,94
RAT	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 3.419,97
FGTS	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 14.473,35
INSS	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 36.183,42
Prs s/ folha	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 1.809,18
13º salário	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
INSS s/ 13º salário	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 3.015,27
FGTS s/ 13º salano	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 1.206,12
Férias	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
1/3 sobre férias	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 5.025,48
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 826,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 301,53
DSR	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 10.259,94
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 444,24
Premio	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 583,38
Cesta Basica	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 803,10
Mensalidade Social	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Prouisão de Rescisão	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 32.715,84
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 3.249,00
SUB TOTAL	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 170.212,08
CUSTOS INDIRETOS					
Energia elétrica	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
Telefone	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 511,50
Internet	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 742,50
Água	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
Combustível	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
SUB TOTAL	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 5.115,00
MATERIAIS DE CONSUMO					
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 3.391,86
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 2.458,50
Material de Escritório	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
SUB TOTAL	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 11.295,36
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS					
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA					
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 957,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 2.969,01
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 247,14
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 820,38
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 4.192,65
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 1.996,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 1.374,99
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
SUB TOTAL	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 27.202,17
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 411.551,49

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração de sempre e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

F.M. 9803/20
1597

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA. Nº. 9.803/2.020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2.020
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSOS DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, COM DEFICIÊNCIA, PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO LUCAS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Volumes remetidos de III e VIII, sendo que os restantes não vieram).

A titular da Secretaria Municipal de Saúde, encaminha o presente expediente a titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, solicitando parecer quanto a prorrogação do prazo do ajuste por mais 90 noventa dias, sendo 1.4.2.026 a 30.6.2.026, e bem como do reequilíbrio econômico financeiro visando a continuidade dos serviços contratados, sendo que justifica o pleito no sentido de que após a devida análise levada a termo pela gestora do contrato e pelo fundo Municipal de Saúde, doc. IV, e bem como reequilíbrio econômico financeiro de R\$. 3.599,69 (), mensais, sendo que com isso o valor do ajuste passará de R\$. 133.584,14 () para R\$. 137.183,83 (), tudo conforme afirma por solitação da pasta requisitante e anuência da contratada;

Anoto que a justificativa vem firmada pelos membros efetivos da Comissão de Fiscalização da Execução Fisico Financeira, Thiago dos Reis Ratis e Gabriel de Sousa Lopes;

No que se refere a prorrogação informada, consta no item 12/12.1, fls. 452, Da execução e vigencia do termo de colaboração, que o prazo de execução e vigencia do termo será de 12 doze meses, contando a partir do recebimento pela organização parceira da ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e obedecendo-se os limites legais;

Às fls. 453, em seu item 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 consta que o plano de trabalho poderá ser alterado, parcial ou totalmente a qualquer tempo, durante o processo de acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração. Caso seja recomendada a alteração de valores, isso implicará, sempre que possível, na revisão das metas pactuadas. Caso seja recomendada a revisão das metas, isso poderá implicar na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo. A alteração contratual de que trata este dispositivo deverá ser feita através da celebração de termos aditivos, tanto para acréscimo como para supressão, desde que comprovada a economicidade, com prévia justificativa por escrito, aceita pelas partes através de declaração de interesse de ambas as partes e autorização pelo Secretário Municipal de Saúde;

Segundo afirmado pela titular da Secretaria Municipal de Saúde a colaboradora vem cumprindo regularmente suas obrigações, sob a supervisão e o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Av. Antonio Pires Pimentel, nº. 2.015, Centro - CEP. 12.914-900- Bragança Paulista-SP. Telefone (11)4034-7100

9803120
1598

Fiscalização & Avaliação e Conclusão do Contrato de gestão e como os objetivos pactuados vem sendo atendidos de forma satisfatória posiciona-se de forma favorável ao pleito. Manifestação no mesmo sentido pelo gestor dos contratos da Saúde;

Esta a síntese necessária do processado;

Diz que pela análise realizada pela gestora do ajuste, e pelo Fundo Municipal de Saúde, ficou demonstrado o interesse da pasta em prorrogar o ajuste, sem mencionar que contou com a anuência da parte contratada. Com relação ao reequilíbrio informado não informa a razão para tanto, ou seja, alteração de plano de trabalho ou outra motivação;

Na cláusula sexta, da minuta do termo de colaboração, fls. 464, está informado que nos casos de pedido de aditamento do termo de colaboração, deverá ser apresentada a documentação comprobatória e pertinente ao motivo do aditamento, bem como dos ajustes ao plano de trabalho, devendo o processo ser instruído com a proposta de aditamento da empresa a Secretaria Municipal de Saúde;

Em princípio, tendo em vista que os valores informados segundo relato do titular da Secretaria Municipal de Saúde e gestora do ajuste, com certeza foram objeto de conferência e concordância pelos mesmos, segue-se a conclusão de que o aditamento pode ser levado em frente, na medida em que a prorrogação tem previsão contratual e os valores tidos como reequilíbrio econômico se dá em razão de ajustes levados a termo no termo de colaboração e demais despesas pelos quais o contratante suporta por força do contrato e havendo concordância do titular da Secretaria requisitante e gestores, segue-se que o pedido pode ser posto em execução.

Anoto, no entanto, que o contrato exige que em caso de prorrogação, deverá ser apresentada documentação comprobatória e pertinente ao motivo do aditamento e os ajustes feitos ao plano de trabalho, haja vista que apenas a disponibilidade financeira demonstrada pelo fundo municipal de Saúde ensejando com isso o interesse da secretaria em prorrogar o contrato, não se constitui em motivação apta a tanto, devendo a Secretaria apresentar no processo o motivo do aditamento e os ajustes operados no plano de trabalho, porque só interesse e disponibilidade de recursos não são suficientes para tanto;

Finalmente deve-se anexar a devida autorização para o aditamento;

De considerar, no mais, que a motivação, o valor estimado e a especificação do objeto nos termos da descrição solicitada não constituem objeto da presente avaliação, pois se inserem no âmbito técnico da Secretaria requisitante e no poder discricionário da Administração;

É o que nos parece, s.m.j.

Bragança Paulista -SP. DATA SUPRA.

*JOSÉ PEREIRA DE GODOI
OAB/SP. 59.301*



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 9803/2020

9803/20
1589
0

À Secretaria Municipal de Saúde,

Encaminho o presente com a manifestação exarada pelo i. advogado municipal para ciência e considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Thais Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO

FOLHA 1607

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 11

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9803/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

Pelo presente instrumento de prorrogação de prazo e realinhamento de valores do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, convivência e inclusão de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 010/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pares Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP. Inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65. neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**, portadora do RG nº 13.902.849-3 SSP/SP e do CPF nº 066.253.878-19, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.717.178/0001-10, com sede a Rua Madre Cândida Mana de Jesus, nº 33, Vila Municipal – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-370, E-mail: associacaosaolucas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA**, portador do RG sob no 7.469.81 1-04 e do CPF sob nº 566.547.908-04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 3.599,69, o que equivale ao total de R\$ 10.779,07 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,69%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,69%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	R\$ 137.183,83
Total (3 meses)	R\$ 400.752,42	R\$ 10.779,07	R\$ 411.551,49



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO

FOLHA 1602

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

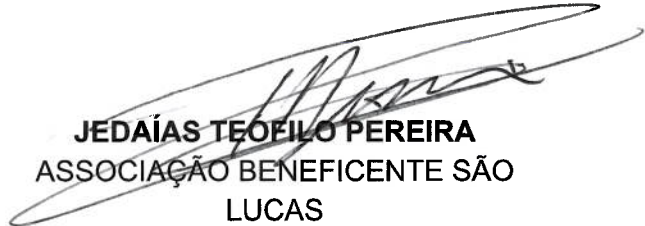
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, 27/03/2026


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO
LUCAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Pedro Marcos Albuquerque RG nº. 60.222.092-7

2. Thiago dos Reis Ratti RG nº. 29.374.146-3



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO

FOLHA 1603

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 178/2020

OBJETO: DESENVOLVIMENTO, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 21/03/2020



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO

2/ FOLHA

1609

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMIR JOSE ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.373.518-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITAMENTO:

PELA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído. informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO *7* FOLHA *1605*

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Coordonadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86		0,00%	R\$ 4.928,86
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40		0,00%	R\$ 3.830,40
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ -	0,00%	R\$ 8.759,26
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00
Motorista	R\$ 3.156,95		0,00%	R\$ 3.156,95
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90		0,00%	R\$ 3.932,90
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61		0,00%	R\$ 3.305,61
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) <i>nova</i> CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga / estimulação (136 horas) <i>nova</i> CLT	R\$ 4.558,18		0,00%	R\$ 4.558,18
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82		0,00%	R\$ 5.898,82
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64		0,00%	R\$ 1.340,64
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66		0,00%	R\$ 3.485,66
Pedagogo / arteterapeuta (88 horas) <i>novo</i> profissional	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33		0,00%	R\$ 6.971,33
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 4.213,44	R\$ 1.066,42	25,31%	R\$ 5.279,86
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41		0,00%	R\$ 2.949,41
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15		0,00%	R\$ 2.413,15
SUB TOTAL	R\$ 55.933,28	R\$ 1.066,42	1,91%	R\$ 56.999,70
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.244,13	R\$ 61,85	1,91%	R\$ 3.305,98
RAT	R\$ 1.118,67	R\$ 21,32	1,91%	R\$ 1.139,99
FGTS	R\$ 4.734,19	R\$ 90,26	1,91%	R\$ 4.824,45
INSS	R\$ 11.835,48	R\$ 225,66	1,91%	R\$ 12.061,14
Pis s/ folha	R\$ 591,77	R\$ 11,29	1,91%	R\$ 603,06
13º salário	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
INSS s/ 13º salário	R\$ 986,29	R\$ 18,80	1,91%	R\$ 1.005,09
FGTS s/ 13º salário	R\$ 394,52	R\$ 7,52	1,91%	R\$ 402,04
Férias	R\$ 4.931,45	R\$ 94,02	1,91%	R\$ 5.025,47
1/3 sobre férias	R\$ 1.643,82	R\$ 31,34	1,91%	R\$ 1.675,16
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 270,34	R\$ 5,16	1,91%	R\$ 275,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 98,63	R\$ 1,88	1,91%	R\$ 100,51
DSR	R\$ 3.356,00	R\$ 63,98	1,91%	R\$ 3.419,98
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08		0,00%	R\$ 148,08
Premio	R\$ 194,46		0,00%	R\$ 194,46
Costa Básica	R\$ 1.290,00		0,00%	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00		0,00%	R\$ 3.960,00
Previsão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70		0,00%	R\$ 267,70
Mensalidade Social	R\$ 25,00		0,00%	R\$ 25,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.701,25	R\$ 204,03	1,91%	R\$ 10.905,28
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 703,00	R\$ 380,00	54,05%	R\$ 1.083,00
SUB TOTAL	R\$ 55.426,23	R\$ 1.311,13	2,37%	R\$ 56.737,36
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 420,00	R\$ 42,00	10,00%	R\$ 462,00
Telefone	R\$ 155,00	R\$ 15,50	10,00%	R\$ 170,50
Internet	R\$ 225,00	R\$ 22,50	10,00%	R\$ 247,50
Água	R\$ 150,00	R\$ 15,00	10,00%	R\$ 165,00
Combustível	R\$ 600,00	R\$ 60,00	10,00%	R\$ 660,00
SUB TOTAL	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	10,00%	R\$ 1.705,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.027,84	R\$ 102,78	10,00%	R\$ 1.130,62
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 745,00	R\$ 74,50	10,00%	R\$ 819,50
Material de Escritório	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10,00%	R\$ 825,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10,00%	R\$ 110,00
Matenais Pedagógicos	R\$ 800,00	R\$ 80,00	10,00%	R\$ 880,00
SUB TOTAL	R\$ 3.422,84	R\$ 342,28	10,00%	R\$ 3.765,12
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SUB TOTAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00	200,00%	R\$ 150,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL		VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 290,00	R\$ 29,00	10,00%	R\$ 319,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 899,70	R\$ 89,97	10,00%	R\$ 989,67
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 74,89	R\$ 7,49	10,00%	R\$ 82,38
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 248,60	R\$ 24,86	10,00%	R\$ 273,46
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.331,00	R\$ 66,55	5,00%	R\$ 1.397,55
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 605,00	R\$ 60,50	10,00%	R\$ 665,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 348,34	R\$ 109,99	31,58%	R\$ 458,33
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.280,00	R\$ 114,00	5,00%	R\$ 2.394,00
SUB TOTAL	R\$ 8.442,53	R\$ 624,86	7,40%	R\$ 9.067,39
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	2,69%	R\$ 137.183,83



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9803/2020 – VISTO

FOLHA 1606

DESENVOLVIMENTO - TC 178/2020 - ABSL	Novo Plano de trabalho	repasso 01	repasso 02	repasso 03	Total
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA - MEI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Coordenadora Pedagoga (126 horas + 2 horas) = (128 horas)	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 4.928,86	R\$ 14.786,58
Horas Substituição (36 horas + 84 horas) = (120 horas)	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 3.830,40	R\$ 11.491,20
SUB TOTAL	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 8.759,26	R\$ 26.777,78
DESPESA COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Auxiliar financeiro	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Motorista	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 3.156,95	R\$ 9.470,85
Auxiliar Administrativo + 1 profissional	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 3.932,90	R\$ 11.798,70
Analista Administrativo	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 9.916,83
Pedagoga/psicopedagoga (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga / estimulação (136 horas) nova CLT	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 4.558,18	R\$ 13.674,54
Pedagoga/Musicoterapeuta (88 horas) + 1 Profissional (88 horas)	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 5.898,82	R\$ 17.596,46
Pedagoga/arteterapia (ludoterapia) (40 horas)	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 1.340,64	R\$ 4.021,92
Pedagoga / arteterapeuta (72 horas + 32 horas) = (104 horas)	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 3.485,66	R\$ 10.456,98
Pedagoga / arteterapeuta (88 horas) novo profissional	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Educador Físico (56 horas + 16 horas) = (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
Fisioterapeuta (88 horas + 16 horas) = (104 horas)	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 6.971,33	R\$ 20.913,99
Fonoaudiólogo (48 horas + 40 horas) = (88 horas)	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 5.279,86	R\$ 15.839,58
Psicóloga 1 (88 horas)	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 2.949,41	R\$ 8.848,23
Psicóloga 2 (72 horas)	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 2.413,15	R\$ 7.239,45
SUB TOTAL	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 56.999,70	R\$ 170.999,10
DESPESAS COM ENCARGOS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Terceiros	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 3.305,98	R\$ 9.917,94
RAT	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 1.139,99	R\$ 3.419,97
FGTS	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 4.824,45	R\$ 14.473,35
INSS	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 12.061,14	R\$ 36.183,42
Plia s/ folha	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 603,06	R\$ 1.809,18
13º salário	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
INSS s/ 13º salário	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 1.005,09	R\$ 3.015,27
FGTS s/ 13º salário	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 402,04	R\$ 1.206,12
Férias	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 5.025,47	R\$ 15.076,41
1/3 sobre férias	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 1.675,16	R\$ 5.025,48
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 275,50	R\$ 826,50
RAT s/ 13º salário	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 100,51	R\$ 301,53
DSR	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 3.419,98	R\$ 10.259,94
Adicional tempo de serviço	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 148,08	R\$ 444,24
Premio	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 194,46	R\$ 583,38
Costa Basica	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
Vale Refeição	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
Provisão de adicional tempo de serviço	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 267,70	R\$ 803,10
Mensalidade Social	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Provisão de Rescisão	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 10.905,28	R\$ 32.715,84
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 3.249,00
SUB TOTAL	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 56.737,36	R\$ 170.212,08
CUSTOS INDIRETOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Energia elétrica	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
Telefone	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 170,50	R\$ 511,50
Internet	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 742,50
Água	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
Combustível	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
SUB TOTAL	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 5.115,00
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Gêneros alimentícios + Gás	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 1.130,62	R\$ 3.391,86
Descartáveis/ Limpeza/ Higiene	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 819,50	R\$ 2.458,50
Material de Escritório	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00
Materiais hidráulico/elétrico/jardinagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
SUB TOTAL	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 3.765,12	R\$ 11.295,36
SERVIÇOS PESSOA FISICA /AUTONÔMOS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Reparos/Manutenção/Adequações/Impressoras e acessórios	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Prestações de Serviços de Desinsetização e Limpeza de caixa d'Água	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 957,00
Serviços Financeiros/Banco	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (mensalidade)	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 989,67	R\$ 2.969,01
Prestação de Serviços de Gestão Contábeis (anuidade)	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 82,38	R\$ 247,14
Prestações de Serviços de Segurança Externa	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 273,46	R\$ 820,38
Prestações de serviços de Recursos Humanos	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 1.397,55	R\$ 4.192,65
Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 665,50	R\$ 1.996,50
Prestação de Serviços para Realização de Exames Ocupacionais	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 1.374,99
Prestação de Serviços Gestão Administrativa	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
Prestação de Serviços Gestão Financeira	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 7.182,00
SUB TOTAL	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 9.067,39	R\$ 27.202,17
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 137.183,83	R\$ 411.551,49

**CONTRATUAL TOTAL**

O presente aditivo tem por objeto expor o novo valor contratual total, levando em consideração o reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 12.139,58, o que equivale ao total de R\$ 36.418,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 24,27%.

Quadro III - Novo valor contratual total

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Reequilíbrio	Aditamento	Acréscimo (24,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	R\$ 62.152,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	R\$ 186.456,81

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

Extrato de Aditamento 11

P.A. nº 9.803/2020 - CHP Nº 010/2020 - Termo de Colaboração nº 178/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 3.599,69, o que equivale ao total de R\$ 10.779,07 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,69%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,69%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	R\$ 137.183,83
Total (3 meses)	R\$ 400.752,42	R\$ 10.779,07	R\$ 411.551,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

ATOS DO LEGISLATIVO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA** torna público que realizará licitação conforme

modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, para **itens exclusivos ME/EPP**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pregão Eletrônico Nº:	01/2026
Processo de Despesa Nº:	54/2026
Objeto:	Contratação de serviços de links dedicados de internet em fibra óptica.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Finalidade:	Contratação de Serviço Comum
Início de Recebimento das Propostas:	15/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Término do Recebimento de Propostas:	29/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Abertura e Análise de Propostas:	29/05/2026 - 08h30min (horário de Brasília)
Início de Lances:	29/05/2026 - 09h00min (horário de Brasília)
Sistema Eletrônico:	www.novobmnet.com.br
Modo de Disputa:	Aberto
Exclusivo para ME/EPP:	Sim
Benefícios ME/EPP e MEI:	Sim. Conforme Edital
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021):	Não.
Validade da Proposta:	60 Dias.
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 104.575,68 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances:	R\$ 10,00 (dez reais)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame:	Diário Oficial Eletrônico do Município; www.camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações:	compras@camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Outras informações:	(11) 4892-6214; compras@camarabp.sp.gov.br

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

CONTRATADA: Empresa **INFRA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.762.877/0001-03, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1105/3431, Bela Vista, São Paulo - Capital, CEP 01.310-200.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) câmeras de vídeo robotizadas PTZ Full HD, 01 (uma) controladora de câmeras PTZ profissional e serviço de mão de obra para instalação, cabeamento, configuração e integração com o sistema de transmissão já existente na TV Câmara, destinados ao Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Itens 02 do Edital e 01 do Termo de Referência).

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), pagos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal à Contratante, desde que a entrega requisitada seja devidamente atestada, nos termos do item 4.1, e após recebimento definitivo e conferência do objeto/remessa parcelada pelo gestor do contrato (item 9.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0054.2230-4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATUAL TOTAL

O presente aditivo tem por objeto expor o novo valor contratual total, levando em consideração o reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 12.139,58, o que equivale ao total de R\$ 36.418,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 24,27%.

Quadro III - Novo valor contratual total

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Reequilíbrio	Aditamento	Acréscimo (24,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	R\$ 62.152,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	R\$ 186.456,81

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

Extrato de Aditamento 11

P.A. nº 9.803/2020 - CHP Nº 010/2020 - Termo de Colaboração nº 178/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 3.599,69, o que equivale ao total de R\$ 10.779,07 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,69%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,69%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	R\$ 137.183,83
Total (3 meses)	R\$ 400.752,42	R\$ 10.779,07	R\$ 411.551,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

ATOS DO LEGISLATIVO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA** torna público que realizará licitação conforme

modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, para **itens exclusivos ME/EPP**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pregão Eletrônico Nº:	01/2026
Processo de Despesa Nº:	54/2026
Objeto:	Contratação de serviços de links dedicados de internet em fibra óptica.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Finalidade:	Contratação de Serviço Comum
Início de Recebimento das Propostas:	15/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Término do Recebimento de Propostas:	29/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Abertura e Análise de Propostas:	29/05/2026 - 08h30min (horário de Brasília)
Início de Lances:	29/05/2026 - 09h00min (horário de Brasília)
Sistema Eletrônico:	www.novobmnet.com.br
Modo de Disputa:	Aberto
Exclusivo para ME/EPP:	Sim
Benefícios ME/EPP e MEI:	Sim. Conforme Edital
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021):	Não.
Validade da Proposta:	60 Dias.
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 104.575,68 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances:	R\$ 10,00 (dez reais)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame:	Diário Oficial Eletrônico do Município; www.camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações:	compras@camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Outras informações:	(11) 4892-6214; compras@camarabp.sp.gov.br

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

CONTRATADA: Empresa **INFRA X SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.762.877/0001-03, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1105/3431, Bela Vista, São Paulo - Capital, CEP 01.310-200.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) câmeras de vídeo robotizadas PTZ Full HD, 01 (uma) controladora de câmeras PTZ profissional e serviço de mão de obra para instalação, cabeamento, configuração e integração com o sistema de transmissão já existente na TV Câmara, destinados ao Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Itens 02 do Edital e 01 do Termo de Referência).

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), pagos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal à Contratante, desde que a entrega requisitada seja devidamente atestada, nos termos do item 4.1, e após recebimento definitivo e conferência do objeto/remessa parcelada pelo gestor do contrato (item 9.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0054.2230-4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.